

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Diante do exposto, pela presente notifica-se pela segunda vez a Empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** a cumprir no prazo de 24 horas a entrega dos respectivos materiais devido o não cumprimento da primeira Notificação e conforme planilha em anexo, a contar da data de assinatura desta Notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual e aplicação da pena de inidoneidade para contratar com a administração pública, como preceitua a Lei de Licitações, sob pena de ingresso das medidas judiciais cabíveis.

Conceição - PB, 27 de Março de 2019.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**739BD8AE

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1012 2032 PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM); 10 303 1012 2037 PROM. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE; 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 1012 2041 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR; 10 302 1012 2048 CAPS IN - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS AT. PSICOSSOCIAL (PI); 10 302 1012 2049 COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; 10 304 1012 2050 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10 305 1012 2051 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM

SAÚDE; 10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 13101/2019 - 25.03.19 - ALMED - ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MED-HOSPITALAR LTDA - R\$ 332.000,00; CT Nº 13102/2019 - 25.03.19 - SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP - R\$ 560.000,00.

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**6EE00E01

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

O prefeito Municipal de Conceição/PB, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2019, com Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, pela seguinte motivação: divergência no plano de trabalho Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o no Quadro de Composição do Investimento - QCI - OGU - Setor Público, visando a prevalecer o interesse público. Determino, a revogação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 00023/2019, bem como a realização de nova publicação para abertura de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto.

Conceição - PB, 22 de Março de 2019.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**8863F28F

#### GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 07 DE MARÇO DE 2019.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de medicamento psicotrópicos para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00015/2019, a qual sugere a contratação de:

- ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP  
CNPJ nº 21.596.736/0001-44  
Valor: R\$ 17.435,60

Publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**82601169

#### GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 07 DE MARÇO DE 2019.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00015/2019: Aquisição de medicamento psicotrópicos para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP  
CNPJ nº 21.596.736/0001-44  
Valor: R\$ 17.435,60

Publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:D7A45FA7

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Conceição - PB, 26 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 00001/2019: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCISCO EVERTON LACERDA DE FIGUEIREDO.  
041244844-02  
Valor: R\$ 15.413,50  
- GERSON CARLOS VITORINO DOS SANTOS.  
689657291-49  
Valor: R\$ 11.413,50  
- JOSÉ SOARES DAS NEVES.  
034597654-10  
Valor: R\$ 18.950,00  
- MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA SOUSA  
769683241-72  
Valor: R\$ 11.413,50  
- MARIA XAVIER DA SILVA.  
752590014-00  
Valor: R\$ 11.413,50  
- SILDERLÂNIA XAVIER DA SILVA.  
115053904-60  
Valor: R\$ 11.413,50  
- SILVIA MARA XAVIER DA SILVA LIMA.  
095068784-71  
Valor: R\$ 11.413,50  
- VILANI VICENTE DA SILVA.  
033943224-12  
Valor: R\$ 20.000,00

Publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:3459CE07

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de medicamento psicotrópicos para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e do Acesso da Qualidade (RAB-PAMAQ-SM); 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB -FIXO; 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento do Prog. de Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.301.1012.2076 - Manutenção da Secretaria de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 31501/2019 - 08.03.19 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - R\$ 17.435,60.

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:52653BA2

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Conceição - PB, 26 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00001/2019, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- FRANCISCO EVERTON LACERDA DE FIGUEIREDO.  
041244844-02  
Valor: R\$ 15.413,50  
- GERSON CARLOS VITORINO DOS SANTOS.  
689657291-49  
Valor: R\$ 11.413,50  
- JOSÉ SOARES DAS NEVES.  
034597654-10  
Valor: R\$ 18.950,00  
- MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA SOUSA  
769683241-72  
Valor: R\$ 11.413,50  
- MARIA XAVIER DA SILVA.  
752590014-00  
Valor: R\$ 11.413,50  
- SILDERLÂNIA XAVIER DA SILVA.  
115053904-60  
Valor: R\$ 11.413,50  
- SILVIA MARA XAVIER DA SILVA LIMA.  
095068784-71  
Valor: R\$ 11.413,50  
- VILANI VICENTE DA SILVA.  
033943224-12  
Valor: R\$ 20.000,00

Publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:67E6C72B

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**